



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

PORTARIA GP/SGP N. 1.676, DE 30 DE SETEMBRO DE 2009

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do art. 25, inciso XXV, c/c art. 21, inciso XX, e art. 24 do Regimento Interno deste Tribunal,

RESOLVE:

SUSPENDER “ad referendum” do Egrégio Órgão Especial, o funcionamento do Foro e das Varas do Trabalho de BETIM/MG, no dia 20 de novembro - Dia da Consciência Negra, consoante Lei Municipal nº 4.731, de 22.12.2008.

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2009.

PAULO ROBERTO SIFUENTES COSTA
Desembargador Presidente do
Tribunal Regional do
Trabalho da 3ª Região

(DEJT/TRT3 06/10/2009)